PORTARIA Nº. 063/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 056/2022, de 01 de Julho de 2022, publicada no mural da Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, para que passe a constar:

Onde se lê: CONCEDER férias pelo período de 20 (Vinte) dias ao servidor, **JOAO LOPES,** na função de **MOTORISTA**, do dia 04 até 23/07/2022, retornando as atividades normais no dia 24 de Julho de 2022. conforme requerimento de férias nº 105/2022.

Leia-se: CONCEDER férias pelo período de 30 (Trinta) dias ao servidor, **JOAO LOPES,** na função de **MOTORISTA**, do dia 04/07/2022 até 02/08/2022, retornando as atividades normais no dia 03 de Agosto de 2022. conforme requerimento de férias nº 105/2022.

Artigo 2º. Ratificam-se os demais termos da portaria nº056/2022.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 07 de Julho de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente